

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia referente ao ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião Ordinária 176ª da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu Bahia- Ba do dia 14 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas a PAS 2025

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaçu da Bahia- Bahia, 21 de Março de 2024.

Fabíola Ferreira de Carvalho Cruz  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**Homologo** a Resolução de nº 03/2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaguaçu da Bahia/BA no uso de suas competências legais.

---

Miriam Mara de Carvalho da Cruz  
**Secretária Municipal de Saúde**